



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 1.734, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

À Sua Excelência o Senhor

Vereador

LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de Água Boa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas na forma do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município o VETO integralmente a Emenda Modificativa nº 039/2022, relativa ao Projeto de nº 1.734, de 30 de agosto de 2022, do Executivo Municipal que, **“Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências”**.

RAZÃO JUSTIFICATIVA DO VETO

Trata-se de emenda modificativa apresentada sob nº 039, de autoria do nobre vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL), em coautoria com o Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL), Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB), Demilson Augusto de Carvalho (PSB) e Heronides Silveira Junior (PL), ao Projeto de Lei nº 1.734/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023.

Diante da emenda sugerida se faz necessário o veto, pois tem operações previstas que se faz necessário o orçamento original. Operações de interesse de toda a sociedade, vai agregar melhorias como a implantação da rede de esgoto no Município, implantação da usina de energia solar, o que é uma benfeitoria e redução de gastos a longo prazo nos cofres do Município. Caso ocorra esta Emenda o Município ficará impedido de realizar estes investimentos, e a população penalizada.

Assim, diante das considerações apresentadas somos levados a propor o **Veto Total** da presente Emenda Modificativa nº 039/2022 ao Projeto de Lei nº 1.734/2022, e consequentemente impulsionado a Sancionar o referido Projeto de Lei na sua forma original.

Água Boa/MT, 22 de dezembro de 2022.

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676
015

Assinado de forma digital
por MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2022.12.22
16:06:43 -03'00'

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal